



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Administração

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar - Fone (51) 3713-8100 - Cep 96.810-130 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
administracao@santacruz.rs.gov.br www.santacruz.rs.gov.br

DECRETO Nº 7.566, DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

**PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DA
SERVIDORA LUCIANE DE ALMEIDA
PUJOL PARA O MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE/RS**

**HELENA HERMANY, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA
CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo
inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada, por um ano, a contar de 12 de outubro de 2008, a cedência, sem ônus, da servidora LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL, Psicóloga, Padrão 11, Classe C, 20 horas semanais, matrícula 8132, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.651, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 07 de outubro de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal